DECRETO N.º 3.790/2024, DE 02/05/2024.

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 56 da Lei Complementar Municipal n°. 038/2014 (LCM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO que a **NF 43.0411.0000196/2023-4** recomendou a declaração de vacância dos servidores públicos municipais aposentados após a entrada em vigor da lei complementar municipal nº 038/2014 (cf. art.56, inciso IV) mas que continuam a exercer função pública nos respectivos cargos nos quais se aposentaram, qual seja, a aposentadoria do(a) servidor(a) público municipal, o(a) Senhor(a)**, MARIA ELENA FLAUSINO**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS.**

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, do(a) Senhor(a) **MARIA ELENA FLAUSINO,** a partir de **01/05/2024,** portador(a) do RG nº. 12.494.151 SSP, CPF nº. 038.296.418-77, servidor(a) pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de maio de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO